



Data: 2026-06-23 às 17:36:14



PARECER JURÍDICO

Proposta n.º JF 125/2026

Aquisição de serviços de reabilitação das instalações Projeto Vivacidade E9G

Considerando que compete à Junta de Freguesia a promoção e execução de projetos de "intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto", de acordo com o disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Considerando que a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, enquanto entidade promotora do Projeto Vivacidade E9G, assumiu, nos termos do Anexo I do Acordo de Consórcio, assume o compromisso de apoiar a realização de pequenas reparações e intervenções necessárias ao adequado funcionamento do projeto.

Considerando que o Projeto Vivacidade E9G se encontra instalado numa loja situada na Avenida dos Missionários, espaço que acolhe regularmente atividades e iniciativas dirigidas à comunidade.

Considerando que, após avaliação técnica ao local, foi identificado um elevado nível de degradação em várias paredes das instalações, situação que poderá comprometer as condições de segurança, salubridade e bem-estar dos utilizadores, colaboradores e demais frequentadores do espaço.

Considerando que a manutenção das atuais condições representa um risco potencial para a saúde e para a qualidade das atividades desenvolvidas, tornando urgente a realização de uma intervenção corretiva.

Considerando que, após análise interna, se verificou que a Junta de Freguesia não dispõe de recursos humanos especializados nem de meios técnicos adequados para executar os trabalhos necessários com a qualidade e segurança exigidas.

Considerando que foi solicitado orçamento para a execução dos trabalhos de fornecimento e instalação de paredes em pladur, incluindo todos os trabalhos preparatórios e complementares inerentes, bem como para o fornecimento e colocação de vidro e de sistemas de extração e circulação de ar, essenciais para garantir condições adequadas de ventilação e conforto no espaço;

Considerando, a proposta apresentada pela empresa **Clarimotivo – Construção Civil Unipessoal, Lda (NIF 508629101)**, a qual responde às necessidades identificadas e assegura a execução dos trabalhos necessários à reabilitação das instalações;

Considerando a necessidade de adjudicação do serviço em causa, por forma a garantir a rápida melhoria das condições de utilização do espaço, assegurando um ambiente mais seguro, funcional e digno para todos os utilizadores do Projeto Vivacidade E9G e contribuindo para a continuidade e qualidade das respostas prestadas à comunidade.

Considerando que a presente proposta tem uma previsão de despesa global de **€ 3.665,40** (três mil seiscentos e sessenta e cinco euros e quarenta cêntimos), valor com IVA incluído.

Considerando que foram verificados os limites do art.º 113º do Código dos Contratos Públicos. Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no "Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva e Mira Sintra" que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do art.º 3º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1. Autorizar a despesa à empresa **Clarimotivo – Construção Civil Unipessoal, Lda (NIF 508629101)** com recurso ao regime de **ajuste direto simplificado**, nos termos do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, relativo à aquisição de serviços de reabilitação da instalação do Vivacidade E9G, no valor máximo de **€ 2.980,00** (dois mil novecentos e oitenta euros), ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor;

A presente despesa enquadra-se legalmente ao abrigo do artigo 128º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, na sua redação atual.

Agualva-Cacém, 15 de junho de 2026

A Presidente da Junta de Freguesia



Helena Cardoso

Proposta n.º JF 125/2026

Aquisição de serviços de reabilitação das instalações Projeto Vivacidade E9G

Deliberação: Aprovada ☒ Reprovada ☐
Unanimidade ☒ Maioria ☐

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Helena Cardoso	☒	Presidente Helena Cardoso	☐	Presidente Helena Cardoso	☐
Tesoureiro João Castanho	☒	Tesoureiro João Castanho	☐	Tesoureiro João Castanho	☐
Secretária Cristina Mesquita	☒	Secretária Cristina Mesquita	☐	Secretária Cristina Mesquita	☐
1.º Vogal Gonçalo Carvalho	☒	1.º Vogal Gonçalo Carvalho	☐	1.º Vogal Gonçalo Carvalho	☐
2.º Vogal Ricardo Varandas	☐	2.º Vogal Ricardo Varandas	☐	2.º Vogal Ricardo Varandas	☐
3.º Vogal Ana Cristina Calado	☒	3.º Vogal Ana Cristina Calado	☐	3.º Vogal Ana Cristina Calado	☐
4.º Vogal Miguel Bento	☐	4.º Vogal Miguel Bento	☐	4.º Vogal Miguel Bento	☐
Total	5	Total		Total	

Aprovada em minuta, na reunião de 2026.06.24 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

A Presidente: Helena Cardoso
O Tesoureiro: [assinatura]
A Secretária: [assinatura]
O 1.º Vogal: Gonçalo
O 2.º Vogal: [assinatura]
A 3.º Vogal: ccalado
O 4.º Vogal: [assinatura]

Freguesia de Aqualva
e Mira Sintra
RECEBIDO
Em 18/6/26
Reg.º 2255
Proc.º _____



SEDE: Praceta Carolina Beatriz Ângelo n.º 12 A
Email: clarimotivo.op@gmail.com
Alvará de Construção n.º 70523
N.I.F: 508629101
Contacto: [REDACTED] 219181528

OBRA: Avenida dos Missionários n.º 14 Loja Aqualva

CLIENTE: Junta de freguesia de Aqualva e Mira Sintra

DATA: Cacém, 1 de junho de 2026

Orçamento/
Resumo de Contas 1812/2026
n.º

Email		Telemovel			
N.º	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Quantidade	Und	Preço m2 e ml	Total

1 Reparações com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.1 Fornecimento e colocação de pladur, em duas paredes com cerca de 20m2 cada.
- 1.2 Amassamento de paredes, com pintura das mesmas.
- 1.4 Fornecimento e colocação de 4 vidros com cerca de 1m2 cada, com furo para colocação de extrator.
- 1.5 Fornecimento e colocação de 4 extratores, nos vidros.
- 1.6 Limpeza de área intervencionada.

Total

2 980,00 €

Nota: Ao valor do orçamento deve ser acrescentado o IVA a taxa legal

SUB-TOTAL

2 980,00 €

Condições de pagamento :

Adjudicação: 50% , e os restantes 50% no final.

IBAN: PT5000100005051545000188

SWIFT/BIC : BBPIPTPL

Orçamento válido pelo período de 30 dias, após a validade do mesmo, dera que ser revisto os preços de mercado

Ass: _____